Resolução nº : 4711/2004
Protocolo nº : 207261/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa das pendências requeridas pela ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA, no presente protocolado, nos termos da Instrução nº 5393/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 10228/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA